



**PORTARIA G.P. N°.: 792, DE 29 DE JUNHO DE 2018.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora **ABADIA PIRES**, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 103.230, CPF: 836.592.691-15, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>ABADIA PIRES</b>	GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	02/07/2018 03/07/2018	VIAJEM A SERVIÇO DA CASA DO IPAMERINO EM GOIÂNIA.	R\$ 80,00 R\$ 80,00 <b>TOTAL: R\$ 160,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal